



# Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

---

## CONVOCAÇÃO Nº 15/2023

**FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

### CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, às 19:30 horas para deliberar sobre as seguintes matérias:

**-PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 63 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 -**  
"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências."

**-PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 64 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 -**  
"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências."

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste 12 de setembro de 2023.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES**  
Presidente

CARLOS SERGIO DA SILVA GONÇALVES

EDIVALDO DE CARVALHO

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM

IVAIR DE SOUZA FREIRE

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES OLIVEIRA

MÁRIO RICARDO ROSSI

NICLAUDIO SPALA LEITE

VALTER MOREIRA BONFIM



# Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, obedecendo o que dispõe o artigo 149 e artigo 170, da Resolução nº 002/91;

### CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, às 19:30 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias:

**-PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 63 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 -**  
"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências."

**-PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 64 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 -**  
"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências."

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste 12 de agosto de 2023.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES**  
Presidente